Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 781/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, .

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de R$ 86.200,00 **(oitenta e seis mil e duzentos reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	1005 – CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE DE PSF	
ELEMENTO	(312) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
		13.000,00
UNIDADE ORÇ.	10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2058 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 60%	
ELEMENTO	(379) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	
ELEMENTO	(380) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.000,00
ELEMENTO	(382) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária	200,00
		60.000,00
	TOTAL GERAL	
		86.200,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(334) 3.3.90.30 – Material de Consumo	
		13.000,00
UNIDADE ORÇ.	10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2059 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL 60%	
ELEMENTO	(384) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73.200,00
	TOTAL GERAL	86.200,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de dezembro de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ.na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

DORIVAL DE LIMA ALCINI
Diretor Substituto do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 743/2007, de autoria do Executivo Municipal.